PROJETO DE LEI nº _____/_____

Reconhece a Capela Santa Cruz e o Memorial Tiago Theisen, localizados no bairro de Igapó, como Pontos Turísticos e Religiosos do Município de Natal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL; FAÇO saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reconhecidos como Pontos Turísticos e Religiosos do Município de Natal a Capela Santa Cruz e o Memorial Tiago Theisen, ambos localizados na Praça São Vicente de Paula, s/n, no bairro de Igapó, Natal/RN.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Turismo (SETUR) e da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), poderá adotar medidas para promover, conservar e divulgar os referidos espaços, inclusive com:

I - Inclusão nos roteiros turísticos e culturais oficiais do Município;

II - Instalação de placas de identificação e sinalização bilíngue;

III - Criação de materiais promocionais com conteúdo histórico e religioso dos locais;

IV - Apoio a eventos religiosos, culturais e educativos realizados nos espaços.

Art. 3º Os eventos religiosos tradicionais realizados na Capela Santa Cruz e no Memorial Tiago Theisen poderão ser incluídos no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Padre Miguelinho, ___de _____de 2025.

Cláudio Custódio
Vereador de Natal

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer oficialmente a Capela Santa Cruz e o Memorial Tiago Theisen, ambos situados no bairro de Igapó, Zona Norte de Natal, como Pontos Turísticos e Religiosos do Município.

A Capela Santa Cruz é uma das construções religiosas mais antigas da região, com grande valor simbólico, histórico e espiritual para a comunidade local. Sua arquitetura simples, aliada à força da tradição popular que a cerca, faz do local um espaço de devoção e identidade cultural. Ao longo dos anos, a Capela tem sido palco de celebrações religiosas, romarias e encontros que reforçam o sentimento de pertencimento dos moradores da Zona Norte.

Ao lado da Capela, o Memorial Tiago Theisen preserva e valoriza a história da religiosidade e da ação missionária no bairro. O espaço guarda documentos, objetos litúrgicos e registros que ajudam a manter viva a memória da fé e da atuação social cristã na região, sendo frequentemente visitado por moradores, estudantes e fiéis.

O reconhecimento desses espaços como pontos turísticos e religiosos representa um passo importante para a valorização do patrimônio imaterial da cidade, contribuindo para a preservação da memória local e para o fortalecimento do turismo cultural e religioso na Zona Norte, uma das áreas mais populosas e historicamente relevantes de Natal.

Além disso, esse reconhecimento pode viabilizar futuras ações de incentivo à visitação, investimentos em infraestrutura, sinalização, acessibilidade e inclusão dos espaços em roteiros oficiais promovidos pelo Município, por meio da atuação conjunta da Secretaria Municipal de Turismo (SETUR) e da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT).

Ante o exposto, diante da importância que a matéria reúne, solicito o apoio dos eminentes pares para sua aprovação.

Palácio Padre Miguelinho, ___de _____de 2025

Cláudio Custódio

CLAUDIO JOSE DA COSTA CUSTODIO:01050560493

Assinado de forma digital por CLAUDIO JOSE DA COSTA CUSTODIO:01050560493
Dados: 2025.05.27 11:52:58 -0300